

DECISÃO SUSPENSÃO ABERTURA
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 16/2020 PMT

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, AUTORIZADA PELO LEGISLATIVO, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 531 DE 08/11/2019, NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E ANEXOS (repetição parcial da Concorrência nº 75/2019 PMT, com alterações).

Em atenção a Recomendação Ministerial nº 0013/2020/03PJ/TIM, diante de todas as problemáticas (inclusive de ordem administrativa) e demais situações decorrentes da pandemia internacional causada pelo Coronavírus (COVID-19) e buscando zelar pela regular condução dos atos públicos, determina a SUSPENSÃO da Sessão Pública designada para o dia 14/04/2020 as 09:05 horas.

Timbó, 09/04/2020
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração